



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 39/CONSC-RE/UFGS/2021**

Homologa a indicação dos seguintes servidores para compor o Núcleo Local do *Campus* Realeza do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 12 da Resolução nº 55/CONSUNI/UFGS/2020 e o Processo nº 23205.028074/2021-42,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a indicação dos seguintes servidores para compor o Núcleo Local do *Campus* Realeza do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello:

- I - Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697;
- II - Aparecido Francisco Bertochi dos Santos, Siape 1769874;
- III - Clóvis Alencar Butzge, Siape 1768224;
- IV - Maikel Douglas Florintino, Siape 1767121;
- V - Marcos Antônio Beal, Siape 1767581;
- VI - Vanessa dos Santos Moura, Siape 1146055;

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de dezembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício